

EDITAL PROCSEL N. ° 158/2025

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2025, de 29 e agosto de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 28 de setembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 25/09/2025 15:29:16 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1220257	ALEXA SCHMITDINGER THA
1220429	ALICE KOTH
1220134	AMANDA CARDOSO SANTANA
1221029	AMANDA CRISTINA DE SOUZA REBELLO
1220660	ANA CLARA GUELFY DUBIELA
1220129	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
1220462	ANGELO RODRIGUES SILVEIRA
1220030	ANTÔNIO MARCOLINA GABALDO
1221081	ARTHUR ADRIANO VIEIRA
1220904	BRUNO REIS GONÇALVES
1220847	CAMILLE EGERLAND NICOLAU
1220757	CAROLINA VILLAS BÔAS
1220433	CAROLINE DOMINQUINI SEWO
1221009	CASSIEL WILLEMANN DINIZ
1220702	CLARA DE FREITAS RITTA
1220090	DEBORA PARPINELLI FONSECA
1220051	EDUARDA MUNARETTO MACIEL DO ROSÁRIO
1220190	EDUARDA SAIYUMI BATISTA FUJIMAKI
1220881	EDUARDO STOROZ MATHIAS DOS SANTOS
1220022	ELOÍSA JACON MARTINS
1220609	ENZO FIORINI
1220766	ENZO GABRIEL SFREDO
1221041	FRANCIELI DA SILVA OCHOCKI
1220069	GABRIELA GURGEL

1220048	GABRIELA HOHMANN LAKOMY
1220037	GEORGE HENRIQUE SABEH ISERNHAGEN
1220039	GEORGE HENRIQUE SABEH ISERNHAGEN
1220559	GIOVANY ZAMBONI TRUPPEL
1220561	GIOVANY ZAMBONI TRUPPEL
1220741	GRAZIELLA BUCALON XAVIER
1220148	GUILHERME CORREA
1220457	HELOÍSA BARBOSA THOMAZ
1220108	HELOISA MARIAH BEGE
1220854	HERBERT DA CRUZ MENEZES DO PRADO
1220727	ISADORA PACHECO LUCIANO
1221110	ISADORA VIGANÓ PACHECO
1220056	JONAS GABRIEL GARCIA
1220281	JULIA DAMICO FONSECA STIVAL
1220452	JULIA DE FREITAS DARZI
1220733	LORENA FONTALVO
1221015	LUCAS JOAQUIM DE ANDRADE
1220396	LUCAS PRINCE SALMAZO LOURENÇO
1220864	MANUELLA CULTOM CAVALIM
1221131	MANUELLA FERRARI RAUTH
1220221	MARIA CLARA BUENO ALBUQUERQUE
1220491	MARIA EDUARDA SOUZA DE ARAUJO
1220130	MARIA FERNANDA KOLTUM PACHECO
1220614	MARIA VALENTINA SOARES FERREIRA

1220761	MARIA VITORIA GRITTEN MARCELINO
1220997	MARIANA RAMOS GULCHINSKI
1220411	MATHEUS ZEMUNER DA SILVA PFANNEMULLER GUIMARÃES
1220618	PAOLO DOS SANTOS RAMOS
1220262	PEDRO DA CUNHA TAVARES
1221141	PEDRO HENRIQUE SARETTO
1220607	RAFAEL ARI NICHELE
1220971	RAFAELA QUEIROZ VIEIRA
1220972	RAFAELA QUEIROZ VIEIRA
1220040	RAFAELLY LARA DEC
1220461	RAPHAEL LOPES BUCCO
1221077	SAMUEL BATISTA ROCHA
1220302	SAMUEL BOTTESINI LOT
1220143	SARAH DE OLIVEIRA SCHRAMME
1220332	STELLA AIMEE HASSE
1220616	VALENTINA TERESZOWSKI SILVA

1220550	ALVARO GARCIA FOGAÇA
1220392	BRUNA FERREIRA RIOS
1220430	FELIPE RIZZATO DAVILA
1221047	ISABELE CRISTINA MACHADO
1220015	LARA FELLER GUSO
1220293	LUÍSA PIRES CAVALINI
1220319	MARIA CLARA SKRZECZKOWSKI
1221208	SUELLEN RESENDE MONTEIRO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UFRR-STUX9-M7VCJ-EJH35

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 25/09/2025 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438014 Long: -49,273707
	Precisão: 135 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
bUPs8cOg4mhWVZUTHtR1QNOoykOr6rWCYFZaBfLuPnE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/3UFRR-STUX9-M7VCJ-EJH35>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>